

AJUDA MEMÓRIA DA REUNIÃO

Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC/CBHSF)

Data: 04 de julho de 2023

Local: Videoconferência (via *Google Meet* - <https://meet.google.com/dgi-utre-ior>)

Horário: 09h07 às 11h39

PARTICIPANTES		
Nº	NOME	INSTITUIÇÃO
1	Glauca Araujo	AFAF - Associação dos Fruticultores da Adutora da Fonte
2	Samara Fernanda da Silva	Antônio Paiva dos Santos – pesca
3	Rodrigo Silva Lemos	AQUA - Associação Quadrilátero das Águas
4	José Valter Alves	Associação Comunitária Estiva II
5	Márcio Gomes Barboza	Colônia de Pescadores Z-12
6	Tobias Tiago Pinto Vieira	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Piemonte da Diamantina
7	Pedro de Araújo Lessa	CREA SE - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia Sergipe
8	Katharyna Motta Medrado Faria	Piscicultura Itaparica
CONVIDADOS/DEMAIS PARTICIPANTES		
9	Amanda Fernandes Pinto	APV - Agência Peixe Vivo
10	Thiago Batista Campos	APV - Agência Peixe Vivo
11	José Maciel Nunes de Oliveira	Diretoria Colegiada do CBHSF (DIREC/CBHSF)
12	Juciana Cavalcante	Tanto Comunicação
13	Lais Gaeversen	Água e Solo Estudos e Projetos
14	Maria Gravina	Água e Solo Estudos e Projetos

1. 1. Abertura e verificação de quórum

Confirmado o quórum, às 9h07, Tobias Vieira, coordenador da CTOC, deseja boas-vindas aos presentes e declara aberta a reunião ordinária da Câmara. Antes de dar sequência à pauta, manifesta sua satisfação acerca do destaque que a temática ambiental ganhou nos discursos do atual Presidente da República, e, além disso, menciona sua participação e de Rodrigo Lemos no Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA).

2. Informes gerais

Amanda Fernandes, representante da Gerência de Integração da APV (GI APV), informa que Elba Silva não integra mais a Secretaria de Meio Ambiente da Bahia (SEMA-BA), portanto, também precisou deixar a cadeira que ocupava na CTOC. Uma vez que ela exercia a função de secretária da instância, fica acordo que, na próxima reunião, ocorrerá a eleição de um (a) novo (a) secretário (a). Na oportunidade, Pedro Lessa discorre sobre sua percepção quanto a ausência de trabalhos de sensibilização, destinado aos usuários, acerca da importância do pagamento das tarifas de cobrança pelo uso da água para a Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (BHSF). Em retorno, Thiago Campos, gerente de projetos da APV, explica que existe um trabalho de divulgação executado pela equipe de comunicação, mas, que a Agência está aberta às sugestões para aperfeiçoamento do serviço prestado. Com a palavra, o presidente do CBHSF, José Maciel de Oliveira, concorda com as ponderações de Pedro Lessa e reafirma a necessidade de criar uma estratégia de sensibilização que chegue aos usuários, ainda mais considerando o quadro recorrente de inadimplências que acomete a BHSF. Sobre isso, Tobias Vieira sugere a pactuação entre os Comitês de Bacia Hidrográfica (CBHs) do rio Paranaíba e do rio São Francisco para acionarem a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), no intuito de fazê-la repensar as normativas relacionadas a renovação da concessão de outorga, que, na forma como estão dispostas, permitem a recorrência das inadimplências – fala que é corroborada, posteriormente, por Rodrigo Lemos. Com o uso da palavra, Samara Silva diz que é necessário compreender quais são os procedimentos adotados pela ANA para lidar com esses usuários, bem como saber quem são eles. Na sequência, Pedro Lessa reitera que as inadimplências e a sensibilização são situações distintas, dito isso, volta a

24 apelar pela estruturação de uma ação que esteja orientada pela esfera emocional. Neste sentido, Tobias Vieira
25 pergunta a Thiago Campos se há algo relacionado previsto no Plano de Aplicação Plurianual (PAP) e, em resposta, o
26 gerente de projetos menciona o Programa de Educação Ambiental da BHSF (PEA SF), que tem a possibilidade de
27 contemplar a demanda levantada por Pedro Lessa. Sobre os débitos na Bacia, que giram em torno de R\$65 milhões,
28 José Maciel de Oliveira diz que a DIREC apenas iniciou uma conversa com a ANA sobre a possibilidade do
29 refinanciamento das dívidas dos usuários, contudo, espera que a CTOC – com o apoio da DIREC – elabore uma
30 proposta para apresentar ao órgão gestor, considerando a questão da renovação das outorgas mencionada por
31 Tobias Vieira. Tendo isso em vista, o coordenador da Câmara requisita o extrato de inadimplentes para subsidiar a
32 construção da proposta mencionada por José Maciel de Oliveira, que será ponto de pauta da próxima reunião da
33 instância. Para isso, ele pede que todos reflitam e elaborem, individualmente, questionamentos que contribuam
34 para a construção da minuta. Como último tópico dos informes, Tobias Vieira atualiza os membros quanto aos
35 *status* dos encaminhamentos da última reunião. Sendo assim, informa que os ofícios (Of CBHSF nº 05/06/07 de
36 2023) foram redigidos e enviados aos respectivos órgãos (ANA e Prefeitura de Bom Despacho – MG), contudo,
37 apenas a ANA respondeu (Of nº 28/2023SER/ANA e 133/2023/SFI/ANA), de forma bem superficial. Considerando a
38 ausência de retorno da Prefeitura de Bom Despacho (MG), Tobias Vieira delibera que o ofício seja encaminhado ao
39 órgão, fisicamente.

40 **3. Aprovação da ajuda memória da reunião realizada em 08 e 09 de fevereiro de 2023**

41 Por motivos tangentes às agendas das representantes da empresa Água e Solos Estudos e Projetos, elas solicitam a
42 inversão entre os itens quatro e cinco da pauta, que é aprovada sem objeções pelos membros. Projetada a minuta
43 do documento mencionado neste item, ela é colocada para discussão, e, apenas Tobias Vieira sugere uma
44 alteração concernente a um aspecto ortográfico da redação. Rodrigo Lemos comenta que em muitos momentos, a
45 ajuda da memória não conseguiu fazê-lo lembrar os assuntos abordados na reunião. Não havendo mais
46 ponderações, o documento é submetido à votação e é aprovado com a abstenção de Samara Silva.

47 **4. Parecer Técnico sobre as propostas existentes no “Estudo sobre a cobrança pelo direito de uso dos recursos** 48 **hídricos – Confederação Nacional da Indústria/CNI**

49 Tobias Vieira realiza uma breve recapitulação dos motivos que levaram a esse tópico ser contemplado pela pauta
50 desta reunião e, em seguida, faculta a palavra à Maria Gravina, representante da Água e Solos Estudos e Projetos, a
51 qual conduzirá a apresentação deste item. Com a palavra, Maria Gravina elucida que além do Parecer Técnico de
52 autoria da CNI, analisou-se o Projeto de Lei (PL) nº 4.546/2021 e, constatou-se que há um alinhamento entre o
53 texto de ambos. Além disso, ficou perceptível que há uma tentativa de atribuir mais segurança aos procedimentos
54 de outorga – que, na sua perspectiva, é um instrumento precarizado - assim como são os outros mecanismos de
55 licença do poder público. Contudo, conforme verbaliza, embora pouco seja mencionado a respeito dos recursos
56 hídricos na Constituição, a outorga está prevista como instrumento, o que torna difícil as possibilidades de
57 modificá-la para um procedimento contratual de concessão. Segundo a porta-voz da Água e Solos, as sugestões de
58 alterações propostas pela CNI divergem do modelo de gestão participativo das águas, vigente no Brasil, e anseiam
59 que o Estado regulamente e estabilize, por meio da Lei, a cobrança pelo uso da água. Maria Gravina explica que
60 embora os CBHs tenham autonomia para discutir a cobrança, existe os Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos
61 (CERHs), assim como o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) que regulamentam esses mecanismos, o
62 que se equipara a uma legislação. Em relação ao PL nº 4.546/2021, fala que a proposição consiste em uma política
63 de reforma da infraestrutura hídrica, que intersecta a Política Nacional de Recursos Hídricos e a Lei nº 9.984/2000,
64 requisitando a dupla decisão acerca dos Planos de Recursos Hídricos (PRHs) de bacias hidrográficas, não
65 restringindo-o às decisões dos CBHs. Além disso, a proposta também visa substituir a democracia participativa por
66 uma democracia representativa, através de leis, principalmente no que diz respeito à cobrança, para garantir
67 uniformidade – o que é contraposto por Maria Gravina, retomando as competências dos CERHs e do CNRH e
68 ressaltando a diversidade regional do Brasil. Por fim, diz que devido a escassez da abordagem constitucional da
69 temática dos recursos hídricos, há a possibilidade de leis dessa natureza serem sancionadas; por outro lado,
70 mudanças no âmbito da outorga dependeria de uma emenda na Constituição, um processo mais complexo.
71 Quando questionada por Rodrigo Lemos sobre qual a outra instância que deveria aprovar os PRHs, no PL em
72 questão, Maria Gravina elucida que se trata das mesmas instâncias (CBH e CNRH), contudo, o Comitê não possuiria

73 mais o poder de tomar a decisão final, subordinando-se à aprovação do Conselho. Outrossim, ela explica que essa
74 proposta não é desprovida de sentido, pois as duas perspectivas deliberativas – nacional e regional – são
75 importantes, mas, faz-se necessário encontrar uma forma de conciliá-las, o que é um grande desafio. Com o uso da
76 palavra, Samara Silva pergunta à Maria Gravina sobre quais são as fragilidades que permeiam a outorga, na
77 perspectiva jurídica, e, em retorno, ela informa que, diferente dos demais licenciamentos, com a outorga, o usuário
78 não pode pleitear danos e na possibilidade da escassez hídrica, não tem o que ser feito. Considerando isso, Samara
79 Silva discorda quanto o uso do termo precariedade e diz que a disponibilidade hídrica é uma questão imprevisível,
80 e, por isso, são importantes a gestão participativa e a instrumentalização da outorga para que, nessas ocasiões,
81 estabeleça-se uma repactuação para enfrentar a situação. De acordo com o que fora dito, Maria Gravina reforça
82 que para que isso seja possível, é condição indissociável uma organização social forte e coesa que esteja
83 constantemente estabelecendo novos pactos para gerir o uso da água. Em seguida, Tobias Vieira menciona uma
84 situação de conflito pelo uso da água na região da represa de Furnas, em Minas Gerais (MG), e, a partir disso,
85 explica que as empresas desejam atribuir mais segurança à outorga para garantir estabilidade a seus
86 empreendimentos, numa perspectiva de uso da água *Ad eternum*. Dito isso, diz que os casos precisam ser
87 analisados individualmente para compreender a aplicabilidade dos instrumentos nas diversas circunstâncias, e,
88 desta forma, quando o assunto retornar, o CBHSF esteja preparado para opinar. Na sequência, Samara Silva
89 menciona o contexto delicado do oeste da Bahia, envolvendo os reservatórios d'água dos empreendimentos, e
90 discorre sobre como o PL pode fragilizar ainda mais as estruturas que já são frágeis, como a possibilidade da
91 comercialização da água pelos próprios usuários. Em seguida, Rodrigo Lemos diz que sente que, no Brasil, a
92 desconstrução dos instrumentos precede a reflexão acerca deles, como é o caso da outorga, que, para ele, na
93 possibilidade de um quadro hidrológico instável, precisa garantir a participação e decisão de todos. Ademais, diz
94 acreditar que futuramente os instrumentos de planejamento participativo podem ser alvos de ataques, fazendo-se
95 necessário instâncias como os CBHs trabalhem para garantir a efetividade desses instrumentos e se preparar para
96 enfrentar esses desafios. Por último, Tobias Vieira solicita que, a partir do Parecer Técnico elaborado pela Água e
97 Solos, cada um dos membros reflita e elabore um parecer individual para que, desta forma, no próximo encontro,
98 juntos, elaborarem um Parecer Técnico da Câmara.

99 **5. Atualização da fórmula de cobrança na bacia do Rio das Velhas**

100 Rodrigo Lemos introduz a pauta a partir da dimensão institucional do CBH Rio das Velhas, uma vez que integra a
101 composição do Comitê. Segundo ele, o CBH Rio das Velhas instituiu, pela primeira vez, em 2009, sua fórmula da
102 cobrança pelo uso da água, sendo pioneiro em MG – fazendo com que, ao longo dos anos, percebesse-se que
103 alguns pontos poderiam ser aperfeiçoados. Em seguida, informa que o processo de atualização iniciou com a
104 constituição de um Grupo de Acompanhamento para avaliação dos produtos desenvolvidos pela empresa
105 contratada, HIDROBR, que, na sua perspectiva, apresentou metodologias bastante interessantes, mas que não
106 agradaram o setor de usuários devido a possibilidade de aumento no valor da cobrança. Neste sentido, ampliou-se
107 o debate, no âmbito da CTOC, para se chegar a um consenso e, por fim, a atualização passou por votação no
108 plenário e foi aprovada. Na sequência, Thiago Campos discorre sobre a DN CBH Rio das Velhas nº 35/2023, que
109 aprova e estabelece os mecanismos e valores da cobrança na bacia hidrográfica do rio das Velhas e informa que o
110 processo ainda depende da aprovação do CERH-MG. Posteriormente, explica que fora proposto um cenário
111 intermediário (da ordem de R\$26 milhões ou cerca de 50% além do piso estipulado pelo CERH-MG), tendo em vista
112 os investimentos previstos no PDRH Rio das Velhas. Além disso, prezou-se pela diferenciação e categorização dos
113 usuários, o que reflete no valor da cobrança, dito isso, o gerente de projetos apresenta a tabela de valores dos
114 Preços Públicos Unitários (PPUs) e os incrementos a serem pagos a depender do enquadramento do usuário.
115 Ademais, explica que houve uma consultoria trabalhando na avaliação dos impactos nas atividades econômicas dos
116 setores e, do ponto de vista dos cálculos de impacto, não há restrições de aumento da cobrança de acordo com os
117 cenários propostos. Em seguida, faz uma recapitulação dos trâmites da proposta no Comitê, desde o seu início, e
118 ressalta seu caráter amplamente participativo. Por fim, cita o histórico de aplicação dos investimentos na bacia

119 hidrográfica do rio das Velhas, menciona as principais ações e demonstra uma simulação de aplicação a partir da
 120 nova metodologia. Na oportunidade, Pedro Lessa questiona sobre a finalidade dessa apresentação para a CTOC. Em
 121 resposta, Thiago Campos e Tobias Vieira explicam que foi uma demanda do CBH Rio das Velhas apresentar o
 122 processo de atualização para a CTOC/CBHSF, a título de entendimento e esclarecimento, para a possibilidade de
 123 mais CBHs executarem processos semelhantes, em um momento oportuno e para entender como a cobrança
 124 ocorre ao longo da BHSF, tendo em vista que o rio das Velhas é afluente do rio São Francisco. Ao ser questionado
 125 por Samara Silva sobre a divisão por zonas apresentadas por Thiago Campos no quadro de valores dos PPU's e se
 126 essa nova metodologia é mais clara que a dos demais CBHS, quanto ao tratamento com o usuário, Thiago Campos,
 127 referente a este último ponto, elucida que o processo tomou como parâmetro as diretrizes de um decreto estadual
 128 e, portanto, todos os CBHS precisam também se adequar, tendo em vista que o documento tem como objetivo
 129 tornar os procedimentos mais práticos e objetivos. Ademais, projeta a DN CERH-MG nº 68/2021 e apresenta a
 130 tabela de valores mínimos de PPU's, esclarecendo que as zonas estabelecidas na tabela dizem respeito a condição
 131 de criticidade das áreas, que está diretamente relacionada ao valor atribuído ao PPU. Posteriormente, Tobias Vieira
 132 comenta que a fórmula publicada na DN é simples, explica sua operacionalidade, e informa que o órgão gestor
 133 oferece um mecanismo de simulação, em seu *site*, que permite aos usuários realizarem uma simulação dos valores
 134 a serem pagos no ano, por hectare. Na oportunidade, Samara Silva manifesta seu contentamento com a
 135 atualização do método de cobrança na bacia hidrográfica do rio das Velhas e reitera a importância do
 136 amadurecimento dos instrumentos de cobrança pelo uso da água. Por último, Tobias Silva solicita o envio dos
 137 materiais apresentados por Thiago Campos, a todos os membros da CTOC, para uma apreciação posterior mais
 138 detalhada.

139 6. Assuntos Gerais

140 O coordenador da Câmara cede espaço àqueles que desejam abordar algum assunto, e, na oportunidade, Pedro
 141 Lessa reitera a necessidade de traçar uma estratégia de sensibilização dos usuários de água na BHSF em relação ao
 142 pagamento das tarifas referentes à cobrança pelo uso da água. Por fim, Amanda Fernandes e Tobias Vieira
 143 repassam os encaminhamentos deliberados ao longo da reunião, e este fala sobre a possibilidade da convocação
 144 de uma reunião extraordinária para tratar e dar celeridade aos assuntos encaminhados, tendo em vista as
 145 demandas do CBHSF.

146 7. Encerramento

147 Esgotada a pauta e não havendo mais assuntos a serem discutidos, Tobias Vieira agradece a participação dos
 148 presentes, solicita a colaboração de todos para atender os encaminhamentos e, às 11h39min, dá por encerrada a
 149 Reunião Ordinária da CTOC/CBHSF.

Quadro resumo dos encaminhamentos

Nº	ENCAMINHAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1.	Pautar a eleição de um (a) novo (a) secretário (a) para a Câmara, na próxima reunião.	APV e CTOC	Próxima reunião
2.	Encaminhar aos membros da CTOC o extrato de usuários inadimplentes na BHSF.	APV	Imediato
3.	Encaminhar, fisicamente, o Ofício CBHSF nº 05/2023 à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e de Agricultura da Prefeitura de Bom Despacho (MG)	APV	Imediato
4.	Elaborar questionamentos e refletir a respeito da situação de inadimplência dos usuários para a construção de uma proposta de intervenção destinada à ANA.	CTOC	Próxima reunião
5.	Elaborar pareceres técnicos individuais sobre o Parecer Técnico da Água e Solo, para subsidiar a construção de um Parecer da CTOC destinado à DIREC.	CTOC	Próxima reunião
6.	Encaminhar os materiais referentes à apresentação do Item 5 aos membros da CTOC	APV	Imediato

Videoconferência, 04 de julho de 2023.

Tobias Tiago Pinto Vieira
 Coordenador da CTOC